**4) Indicações acerca de uma outra data de início de execução/fornecimento**

Início de execução 1 5 / 0 9 / 2 0 0 6 /

fornecimento □□ / □□ / □□□□

14 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Salgueiro.*

1000303688

# CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

NÃO ☒ SIM ☐

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

| | |
|---|---|
| Organismo<br>**Município de Vagos** | À atenção de<br>**Presidente da Câmara Municipal de Vagos** |
| Endereço<br>**Rua da Saudade** | Código postal<br>**3840-420** |
| Localidade/Cidade<br>**Vagos** | País<br>**Portugal** |
| Telefone<br>**234799600** | Fax<br>**234799608** |
| Correio electrónico | Endereço Internet (URL) |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços 0 6

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO ☒ SIM ☐

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Prestação de serviços de seguros — processo 01/P06.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

O presente concurso tem por objecto a aquisição de serviços de seguros, nos termos e condições definidos nas especificações constantes do caderno de encargos, com discriminação dos ramos de seguro e respectivas coberturas.

O presente contrato de seguros abrangerá os ramos seguintes:

*a*) Acidentes pessoais;
*b*) Acidentes de trabalho;
*c*) Incêndio, roubo e adicionais;
*d*) Automóvel;
*e*) Responsabilidade civil.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Município de Vagos, Rua da Saudade, 3840-420 Vagos.

Código NUTS
PT161 CONTINENTE CENTRO — BAIXO VOUGA.

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)** *

| | Vocabulário principal | Vocabulário complementar |
|---|---|---|
| Objecto principal | 6 6 . 3 3 . 0 0 . 0 0 - 2 | □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ |

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO ☒ SIM ☐

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Prestação de serviços para realização de seguros que cubram todas as necessidades do município, prevendo-se um valor estimado de prémios a pagar anualmente de 180 000 euros, englobando este valor todos os encargos e impostos inerentes.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em dias 3 6 5 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Não são exigidas cauções ou outras garantias.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Orçamento municipal. Os pagamento serão efectuados de harmonia com o previsto no programa de concurso e caderno de encargos.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Não é permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes. Somente se podem apresentar a concurso empresas devidamente autorizadas pelo Instituto de Seguros de Portugal, a exercer a actividade de mediação de seguros, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 388/91, de 10 de Outubro, e exerçam a sua actividade há mais de um ano.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Para a avaliação da capacidade económica, financeira e técnica devem ser apresentados os documentos referidos no artigo 10.º do programa de concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Para a avaliação da situação jurídica os concorrentes deverão apresentar os documentos referidos no artigo 10.º do programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Para a avaliação da capacidade económica e financeira os concorrentes deverão apresentar os documentos referidos no artigo 10.º do Programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Para a avaliação da capacidade técnica os concorrentes deverão apresentar os documentos referidos no artigo 10.º do programa de concurso.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO ☐ SIM ☒

*Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes*

A prestação de serviços somente poderá ser executada por mediadores de seguros ou corretores, nos termos do disposto do Decreto-Lei n.º 388/91, de 10 de Outubro.

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO ☒ SIM ☐

### SECÇÃO IV: PROCESSOS

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

A adjudicação é feita segundo o critério da proposta global economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores e subfactores de ponderação, por ordem decrescente de importância:

1) Preço/franquia mais baixa para as condições propostas: 90%;
2) Experiência com autarquias locais portuguesas: 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Processo n.º 01/P-06.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 0 1 / 0 9 / 2 0 0 6

Custo: o custo do processo é de 80,63 euros, acrescidos do IVA a taxa legal em vigor. Acrescerá ao valor do processo os custos de envio a cobrança, por via postal. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
O processo de concurso deverá ser solicitado por escrito para o endereço mencionado em I.1), sendo levantado pessoalmente ou remetido a cobrança por via postal. O pagamento será efectuado em numerário ou cheque à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Vagos. O horário para o levantamento do processo é das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas, todos os dias úteis.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**
13 / 09 / 2006

Hora: 16 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

| ES | DA | DE | EL | EN | FR | IT | NL | PT | FI | SV | Outra - país terceiro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | _____ |

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**
060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**
Data 14 / 09 / 2006

Hora: 15 horas. Local: sala de reuniões da Câmara Municipal de Vagos.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**
NÃO ☒ SIM ☐

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**
NÃO ☒ SIM ☐
*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil*

---

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

17 de Julho de 2006. — O Vereador do Pelouro, *Carlos Neves*.
1000303790

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**
NÃO ☒ SIM ☐

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

| | |
|---|---|
| Organismo<br>**Câmara Municipal de Viana do Castelo** | À atenção de<br>**Departamento de Obras** |
| Endereço<br>**Rua de Cândido dos Reis** | Código postal<br>**4901-877 Viana do Castelo** |
| Localidade/Cidade<br>**Viana do Castelo** | País<br>**Portugal** |
| Telefone<br>**258809300** | Fax<br>**258809341** |
| Correio electrónico<br>**sec@cm-viana-castelo.pt** | Endereço Internet (URL)<br>**www.cm-viana-castelo.pt/~sec** |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras**
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**
NÃO ☒ SIM ☐

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**
Sistema de saneamento da Zona Industrial — redes de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais — 2.ª fase — Castelo de Neiva.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**
Execução da rede de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**
Castelo de Neiva — Viana do Castelo.

Código NUTS
PT111 Continente Norte — Minho-Lima.

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

| | Vocabulário principal | Vocabulário complementar |
|---|---|---|
| Objecto principal | 45.23.24.51-8 | ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ |
| Objectos complementares | ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐<br>☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐<br>☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐<br>☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ | ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐<br>☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐<br>☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐<br>☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ |

**II.1.9) Divisão em lotes**
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**
NÃO ☒ SIM ☐

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**
A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos, sendo o preço base de 781 108,67 euros, não incluindo o IVA.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**
Prazo em meses 06 a partir da data da consignação *(para obras)*

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**
O valor da caução é de 5% do preço total da adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**
A empreitada é por série de preços. Os pagamentos serão efectuados de acordo com a legislação em vigor.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**
Consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**
As indicadas nos artigos 6.º, 15.º, 16.º e 19.º do programa de concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**
As indicadas nos artigos 15.º e 16.º do programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**
Conforme o ponto 19.3 do programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**
Conforme o ponto 19.2 do programa de concurso.
Alvará exigido: da 2.ª categoria ou 1.ª e 6.ª subcategorias da 2.ª categoria, sendo que a 6.ª subcategoria da 2.ª categoria a que terá de cobrir o valor global da proposta, e da classe correspondente ao valor da proposta apresentada, isto nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

### SECÇÃO IV: PROCESSOS

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**
Concurso público ☒